Sequencial nº 310 / 2024

INDICAÇÃO Nº 60/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de ampliar o convênio da CAPI com a Saúde e Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do convênio da CAPI, fazendo também com a saúde e assistência social representa uma oportunidade significativa para melhorar a qualidade de vida e o acesso aos serviços essenciais para a população. Essa medida não só atende às necessidades imediatas dos cidadãos, mas também contribui para o desenvolvimento de uma comunidade mais saudável, inclusiva e resiliente.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2024.

Henrique Samuel Rezende Queiroz
Vereador

Recebi em 04/06/2024
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu